



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 837/19

Em 31 de julho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 998/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, que trata de regularização fundiária na Avenida Clodoaldo Amaral e nas Ruas Frei Ricardo do Pilar e Nair Ferreira da Silva, a Secretaria de Habitação (Sehab) informou tratar-se de loteamento aprovado, mas observou que não existem, até a presente data, Ordens de Serviço para os locais indicados.

A Sehab coloca-se à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn